REGISTRO
FLS. 11 H DO LIVRO Nº H
Caçu, 13 / 10 / 82

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 266, DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

Dispõe sobre a denominação de via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU DECRETA:

Art. 1º - A Rua 21 de nossa Cidade passa a ter a seguinte denominação:

I - Rua Manoel Messias de Morais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 13 de outubro de 1982.